



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Departamento de Recursos Humanos - DRH

## COMUNICADO Nº 005/2019 – SEAP/DRH

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019.

### ***Assunto: Central de Estágio - Abertura de novas ofertas de vagas de Estágio 2019***

Prezados,

Informamos que encontra-se liberada a abertura de ofertas de vagas de estágio para o ano de 2019 a todos os Órgãos usuários da Central de Estágio do Paraná.

Para abertura de ofertas de vagas de estágio remunerado (não obrigatório) deverão ser levados em consideração os seguintes pontos:

1. De acordo com o art. 10, inciso I, do [Decreto n.º 8654/2010](#), cabe à unidade concedente do estágio a divulgação da oferta da vaga de estágio, no sistema GEE, **pelo período mínimo de três dias**. Ressaltamos que não há opção de liberação de data de oferta de vaga;
2. Após a seleção do estudante deverá ser observado/pesquisado no sistema GEE se o cadastro do mesmo está atualizado (Estudante > Cadastro > Consultar) e se a Instituição de Ensino encontra-se com seu Termo de Convênio firmado com o Governo do Paraná ATIVO (Instituição de Ensino > Cadastro > Consultar e/ou Relatórios > Estags.les a Vencer/Vencidas);
3. O estagiário que mudar de Instituição de Ensino deverá ter seu Termo de Compromisso de Estágio – TCE rescindido, uma vez que não existe no Sistema-GEE opção de alteração de Instituição de Ensino;
4. As novas contratações e rescisões deverão ser geradas **entre os dias 01 e 20 de cada mês**, em virtude do volume de erros quando da rescisão e contratação de estagiários em dias diversos.

Todas as orientações relativas a manutenção e concessão de bolsa-auxílio aos estagiários encontram-se disponíveis no Sistema-GEE.

Eventuais dúvidas relativas a atividade de estágio deverão ser encaminhadas pelas Chefias de RH, exclusivamente ao e-mail [centraldeestagioadm@seap.pr.gov.br](mailto:centraldeestagioadm@seap.pr.gov.br).



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Departamento de Recursos Humanos - DRH

As Chefias dos GRHS ficam responsáveis pelo repasse da presente orientação às Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos Vinculados.

Atenciosamente,

**Luiz Gustavo Sulek Castilho**  
Diretor de Recursos Humanos